

## Personalidade indigitada para o cargo de Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal

### DELIBERAÇÃO N.º 106/2023

#### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dr.ª Cristina Coelho**

**Dr.ª Eugénia Santos**

No dia 27 de abril de 2023, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal:

- **Maria Luísa Campaniço Ferreira Malhó**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1208 CReSAP\_47-05/21, repetido pelo Procedimento Concursal n.º 1342\_ CReSAP\_47-05/21), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências que preencheu na plataforma eletrónica da CReSAP, relativos à candidatura ao Procedimento Concursal n.º 1208 - CReSAP\_47-05/21 para o cargo de Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 8 de maio de 2023, a Comissão Técnica Permanente da CReSAP aprovou, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

## **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Maria Luísa Campaniço Ferreira Malhó para o cargo de Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal**

A **Dra. Maria Luísa Campaniço Ferreira Malhó** apresenta um perfil técnico e profissional assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, destaca-se a sua formação académica com Licenciatura em Sociologia pelo ISCTE (1991), complementada pelo CAGEP - Formação Avançada em Gestão Pública e pelo FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, pelo ISCTE.
- Ao nível profissional, de referir que, desde 09 março 2021, exerce funções de Diretora do Centro Distrital de Setúbal, Instituto da Segurança Social, I.P., em regime de substituição. De 01 janeiro 2020 até 29 fevereiro 2020, foi Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., de 01 janeiro 2019 até 08 março 2021, Diretora do Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade, Alto Comissariado para as Migrações, I.P., de 01 janeiro 2016 até 31 dezembro 2018, Diretora do Programa Escolhas, Alto Comissariado para as Migrações, I.P., de 01 janeiro 2010 até 31 dezembro 2015, Coordenadora da Zona Lisboa do Programa Escolhas, de 06 julho 2007 até 31 dezembro 2009, Coordenadora da Zona Sul e Ilhas do Programa Escolhas, de 01 novembro 2004 até 05 julho 2007, Técnica da Zona Sul e Ilhas do Programa Escolhas, de 18 junho 2001 até 31 outubro 2004, Responsável pelo Distrito de Setúbal e Coordenadora de Bairro do Programa Escolhas, de 01 setembro 1997 até 15 junho 2001, Coordenadora Geral Centro Social Paroquial do Campo Grande e de 01 setembro 1992 até 31 julho 1997, Técnica Superior do Centro Jovem Tabor.

Existem evidências da presença de competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Maria Luísa Campaniço Ferreira Malhó** para o cargo de Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal.